



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 de 28 de Novembro

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Constituição e Justiça</i>
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR JOSÉ ANTONIO GARRIDO KHALED JUNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 32, Inciso XVI da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título Honorário de Cidadão Paratiense ao senhor **JOSÉ ANTONIO GARRIDO KHALED JUNIOR**.

Artigo 2º - O título ora concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, é concedido pelos serviços prestados á sociedade paratiense.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Novembro


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

VERADOR